DECRETO N° 4.941/26 de 03/09/2026.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Ensino Integral
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.361.0004.2.060
ELEMENTO		3390(60)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R$		15.000,00(quinze mil reais);
ELEMENTO		4490(61)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R$		5.000,00(cinco mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(59)
FONTE 1.500.1001.0000 VALOR R$	20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.365.0004.2.012
ELEMENTO		4490(36)
FONTE 2.500.1001.0000 VALOR R$		8.280,14(oito mil duzentos e oitenta reais c/ catorze centavos);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(34)
FONTE 2.500.1001.0000 VALOR R$	8.280,14(oito mil duzentos e oitenta reais c/ catorze centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 31 de agosto de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal